



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Assinado

CNM 081851.2.0040287-88

MATRÍCULA N.º 40.287

DATA: 20 de maio de 2014.- Protocolo n.º 191.416 de 13/05/2014.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 10 (dez), da quadra n.º 05 (cinco), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado **GOLDEN PARK II**, subdivisão do lote n.º 6-B, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua 6, no rumo SE 41º 05' 00" NW com uma distância de 12,00 metros; fundos, confronta-se com o lote 7, no rumo SE 41º 05' 00" NW com uma distância de 12,00 metros; a esquerda confronta-se com o lote 9, no rumo SW 48º 55' 00" NE com uma distância de 25,00 metros; a direita confronta-se com o lote 11, no rumo SW 48º 55' 00" NE com uma distância de 25,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 03.112.668.0130.001.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.581.354/0001-39, com sede e foro à Rua Pasteur, 52, Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 01 da matrícula n.º 19.540, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- *Assinado*, Oficiala Designada.-

Av.- 1. Protocolo n.º 191.416 de 13/05/2014. Penhora.-

DATA: 20 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 01-03-2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1596/2009, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ADELINA MARTINS DE MELO**, CPF/MF n.º 756.708.879-72, com endereço na Rua Georgia, 607, Golden Park II, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de CONSTRUTORA INDEPENDENCIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.703,35 (um mil, setecentos e três reais e trinta e cinco centavos).- O Bs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Assinado*, Oficiala Designada.-

Av.- 2. Protocolo n.º 195.594 de 26/01/2015. Penhora.-

DATA: 18 de fevereiro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 023/2014 (AMO), expedido aos 10 de dezembro de 2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cílião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0010287-13.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ADELINA MARTINS DE MELO**, CPF n.º 756.708.879-72, com endereço à Rua Georgia, 607, Resd Golden Park, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da CONSTRUTORA INDEPENDENCIA LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.482,79 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).- O Bs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 3,20.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Assinado*, Oficiala Designada.-

R-3. M-40.287. Protocolo n.º 228.231 de 12/03/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 25/01/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene

Continua no verso

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
40.287

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YD54-CA9FW-5DJ8T-GYT73>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YD54-CA9FW-5DJ8T-GYT73>

Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Alcixo, e auto de penhora datado de 12/03/2021, extraídos dos autos nº 0008231-75.2010.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Adelina Martins de Melo Barriviera, CPF/MF nº 756.708.879-72, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 971,49. Funrejus no valor de R\$ 1,94, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006671670-0, no dia 15/03/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000000559210

Av-4. M-40.287. Protocolo nº 239.964 de 23/09/2022. **Retificação de Penhora.**
Pelo Ofício, expedido no dia 10/08/2022, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0010287-13.2012.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora averbada sob o nº 2, desta matrícula, recai apenas sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel. Funrejus: R\$ 3,69. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142J.mCqPq.onCC7-fVmdP.ejXdu

Av-5. M-40.287. Protocolo nº 259.853 de 21/08/2025. **Cancelamento.**
Pelo Ofício, expedido dia 19/08/2025, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0010287-13.2012.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-2**, e, por consequência, fica cancelada a retificação de penhora constante da **Av-4**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de agosto de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRIL.RJnCP.MzmR-sFVou.F142q

SEGUIR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 40.287. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2026.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: T3TXSJ8P
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

